



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO APROVADO Sala das Sessões <u>23/09/13</u>  GUILHERME DE SOUZA GOMES PRESIDENTE
Número	Data	Rubrica	
3.284	23/9/13		

REQUERIMENTO Nº. 1156 /2013.

EMENTA
Solicita informações ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, através do Departamento de Saúde, acerca dos projetos, ações e iniciativas para melhoria do sistema de saúde municipal.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, através do Departamento de Saúde, para que Sua Excelência, informe a esta Casa de Leis, o seguinte, acerca dos projetos, ações e iniciativas para melhoria do sistema de saúde municipal:

- 1)- Quais os projetos para melhorar a prestação dos serviços de saúde pública no município?
- 2)- Há algum projeto para humanizar o atendimento no Pronto Socorro Municipal?
- 3)- Como estabelecer ações e conscientizar alguns profissionais no intuito de que cumpram as devidas cargas horárias?

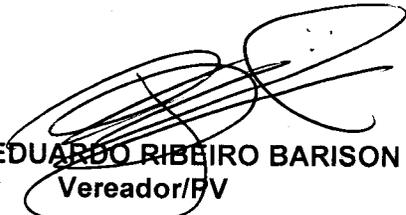
Justificativa:-

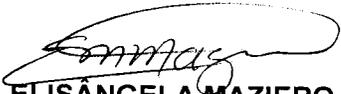
A Saúde Pública enfrenta grandes problemas por todo o Brasil, em alguns municípios ações e projetos atuam para melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único da Saúde.

Para a melhoria é importante a participação de todo o corpo de funcionários, principalmente dos médicos, que são essenciais nesta relação atendimento e qualidade.

Ações, projetos e iniciativas inovadoras devem ser incorporados ao nosso sistema objetivando alcançar o bem coletivo, razão que apresentamos o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de setembro de 2013.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador/PV


ELISÂNGELA MAZIERO
Vereadora/PSD



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Prefeita

Of. nº 1.862/2013

MOCOCA, 14 de outubro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3635	15.10.13	<i>Edna Maziero</i>

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº 1.156/2013, de autoria dos Vereadores Eduardo Ribeiro Barison, Elisângela Maziero e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DEFIRO O PEDIDO
Sala das Sessões 21/10/13
Guilherme de Souza Gomes
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.868/2013

MOCOCA, 15 de outubro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO 3652	DATA 17.10.13	RÚBRICA

REF.: Requerimento nº 1156/2013

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca dos projetos, ações e iniciativas para melhoria do sistema de saúde municipal, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria dos Vereadores Eduardo Ribeiro Barison e Elisângela Maziero, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

1. O Departamento Municipal de Saúde tem trabalhado intensamente para melhorar a qualidade dos serviços ofertados na saúde pública aos nossos munícipes. O Município está cadastrado em todos os programas do Ministério da Saúde e do Governo Estadual, tais como: requalifica UBS e Qualis-UBS - 2ª fase que contempla o Município com construções, reformas e ampliações de UBS, Saúde Mental, Portaria e Emendas Parlamentares para aquisição de móveis e equipamentos para a Atenção Básica, média complexidade e urgência/emergência, além dos Programas de Incentivo à Contratação de Médicos como o PROVAB e mais Médicos; adesão ao PMAQ (Programa de Melhoria da Qualidade na Atenção Básica) e NEP - H (Núcleo de Educação Permanente e Humanização) que oferece aos profissionais cursos de aperfeiçoamento, auto-estima, humanização e acolhimento no atendimento ao paciente e integração dos funcionários com a equipe.

2. - Classificação de Risco:

Garante à população atendimento humanizado, priorizando urgência, emergência, preferência de atendimento ao idoso quando a classificação permite o atendimento.

- Permissão de entrada de acompanhante:

É permitida a entrada de um acompanhante durante todo o atendimento - salvo em situações de emergência - garantindo ao paciente segurança e tranquilidade.

- Educação continuada e permanente:

Realizada através de capacitações, sob a responsabilidade de psicóloga e responsável técnica com o objetivo de sensibilizar a comprometer todos os funcionários quanto ao compromisso do Pronto Socorro com os munícipes de Mococa.

3. Os profissionais da Atenção Básica recebem freqüentemente visita do interlocutor regional de Atenção Básica, que orienta e fiscaliza o horário preconizado pelo Ministério; nas demais Unidades de Saúde são realizadas reuniões periódicas, onde cada responsável é orientado para que se conscientizem e cobrem dos profissionais sob sua coordenação, que cumpram sua carga horária.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**

Sala das Sessões 21.10.13

**GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE**